



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 924/2017 - Em 16 de fevereiro de 2017.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento vigente, e
dá outras providências.**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 126/2016, de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361.0015.2017
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		138
VALOR		120.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	02.15.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	02.15.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	15.451.0029.2045
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		345
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	02.16.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE TURISMO E LAZER	02.16.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.695.0030.2046
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		352
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	02.25.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	02.25.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	04.123.0032.2053
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		359
VALOR		40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

RENATO LAURENTI
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133